



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 950/2017
São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7078/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Ticiano Maciel Costa, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, respondendo pelo acervo processual A dessa unidade, nos períodos de 2 a 6/10/2017 e de 16 a 20/10/2017.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de desempenhar a função supra elencada, com prejuízo de sua jurisdição na VT de Barra do Corda.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 2 a 6/10/2017 e 16 a 20/10/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Pedreiras/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf